



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA  
(CMSV)**

Rua Delfim Moreira, 246, Salas 101 e 102  
Centro – Varginha (MG)  
CEP 37002-070 Tel: (35) 3690-2211  
Website: [www.conselhodesaudevarginha.org](http://www.conselhodesaudevarginha.org)



**RESOLUÇÃO CMSV Nº 002/2022**

**Aprova a alocação de recurso financeiro específico para o Hospital Bom Pastor, destinado a obras e materiais para o setor de Educação Continuada.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu Presidente Carlos Henrique Peloso Silva Júnior, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, bem como pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no Decreto Municipal Nº 7.818/2016, e, conforme deliberado em sua **405ª Reunião Plenária Ordinária** realizada em **19 de abril de 2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar o Plano de Alocação de Recursos Específico para Custeio do Setor de Educação Continuada do Hospital Bom Pastor, de Varginha/MG, gestão de 2022, consoante ao “Plano de Investimento de Recursos Disponibilizados Pela Resolução SES / MG Nº 7.608, de 21 de julho de 2021 e Resolução SES/MG Nº 7.796, de 21 de outubro de 2021”.

**Art. 2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 27 de abril de 2022

**Carlos Henrique Peloso Silva Júnior**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde